Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3637/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/61238/2011
PROTOCOLO	:	1108760
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MANOEL JOSÉ MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	AUTO POSTO M & K LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE 85.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, 20.000 LITROS DE ETANOL COMUM, 375.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, 60 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE EXTRA TURBO, 60 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400, 300 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, 30 BALDES DE ÓLEO 90, 33 LITROS DE ÓLEO 68 E 20 BALDES DE GRAXA, 15 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11, 14 BALDES DE ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA E 110 FRASCOS DE FLUÍDO DE FREIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.231.894,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 06.06.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.